



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º 25/2014

Dispõe sobre a aprovação de auxílio financeiro para a Instituição Espírita Nosso Lar.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.491 de 24 de abril de 2.001, faz saber que:

Considerando a manifestação da Secretaria de Ação Social, no Processo n.º 2014/029601, folha 46, solicitando deliberação do CMAS;

Considerando o Plano de Trabalho apresentado pela entidade;

Considerando a deliberação do colegiado em Reunião Ordinária do dia 28 de Agosto de 2014.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar o auxílio financeiro no valor de R\$154.500,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), para a entidade Instituição Espírita Nosso Lar.

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 29 de Agosto de 2014.

MARCIO HENRIQUE SILVA NALINI

Presidente do C.M.A.S.